

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL FACULDADE DE DIREITO – FDA CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO

Portaria n° 04/2021 – PPGD/UFAL, de 25/10/2021

O Coordenador do Mestrado em Direito da Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL, com área de concentração em Fundamentos Constitucionais do Direitos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno do Curso, atendendo ainda ao disposto na Res. nº 18/2017 - Consuni/UFAL, de 05.06.2017, que disciplina os processos de reconhecimento de diplomas de pósgraduação "stricto sensu" expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior, RESOLVE:

Designar os docentes professores Dr. Andreas J. Krell, Dr. George Sarmento Lins Jr. E Dr. Adrualdo de L. Catão para integrarem Comissão de Avaliação, presidida pelo primeiro, incumbida de emitir parecer circunstanciado e conclusivo acerca do pedido formulado no Processo n°23065.028422/2019-17, no qual Leonilson Miranda solicita o reconhecimento de título de Mestre em Direito emitido pela Universidade Autônoma de Lisboa (Portugal), apresentando a dissertação intitulada "A subutilização da iniciativa popular no Brasil e em Portugal".

O prazo máximo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 17, §2°, da Res. n.°18/2017-Consuni/UFAL, incluindo a manifestação do Colegiado do Curso acerca do parecer emitido pela comissão ora designada.

Prof. Dr. Andreas J. Krell Coord. do Mestrado em Direito

##